



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de aquisição de um novo aparelho de fototerapia neonatal, para o Hospital São João Batista, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária devido à gravidade que é a bilirrubina no sangue, conhecida como icterícia em recém nascidos, onde em nosso município não funciona adequadamente esse aparelho, tendo a população que se deslocar a outros município para atendimento, colocando em risco maior a vida desses pacientes, pois a cidade mais próxima fica a 130km de distância.

A icterícia é uma ocorrência clínica que acontece aproximadamente em 60% dos recém nascidos a termo e em 80% dos prematuros tardios na primeira semana de vida, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria.

Diante disso, a falta de acesso a tratamentos essenciais, como a fototerapia para icterícia neonatal, pode levar a complicações graves, incluindo a paralisia cerebral e até para a sobrevivência da criança. Essa condição pode ser revertida, desde que haja uma intervenção médica imediata e equipamentos adequados.

A indicação legislativa visa assegurar que o poder público tome as medidas necessárias para atender essa demanda com urgência, visto que o Vereador Eraldes Catarino de Campos, destinou sua emenda impositiva no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para o Hospital Municipal São João Batista para compras de equipamentos. Segue orçamentos em anexo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de Fevereiro de 2025.

Eraldes Catarino de Campos
PSD

Ranielli Patrick Arruda Lima
PL